Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.459, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 520.202,72 (quinhentos e vinte mil, duzentos e dois reais e setenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de março de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 027
Data: 07/03/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1459/2022
Lei Orçamento: 2297/2021

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	44	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000	304.822,72	Anulação Parcial ou Total de Dotação	36	04.01.04.122.7007.1.100.449051.01.1100000
2	401	10.02.13.392.3002.2.098.339039.01.1100000	2.880,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	406	10.02.13.392.3002.2.101.339039.01.1100000
3	384	10.01.13.122.3001.2.317.339039.01.1100000	4.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	406	10.02.13.392.3002.2.101.339039.01.1100000
4	483	14.01.06.181.8002.2.317.339039.01.1100000	4.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	480	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
5	256	08.21.10.301.1001.2.001.449052.01.3100000	55.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	239	08.05.10.302.1003.2.015.339039.01.3100000
7	482	14.01.06.181.8002.2.267.449052.01.1100000	16.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	480	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
8	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000	30.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	66	05.02.04.124.7006.2.291.339039.01.1100000
9	608	08.03.10.305.1004.2.027.449051.01.3100000	55.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	239	08.05.10.302.1003.2.015.339039.01.3100000
10	118	06.05.15.452.5005.2.182.339039.01.1100000	28.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	96	06.02.15.451.5003.2.173.339030.01.1100000
11	427	11.01.27.122.3007.2.113.339031.01.1100000	20.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	434	11.01.27.122.3007.2.113.449052.01.1100000

Total Decreto..... 520.202,72